



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Requerimento N.º 024/2017

Autor: Francisco Bezerra Lucena

Assunto: Insalubridade dos Motoristas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA-PB.
APROVADO NA SESSÃO DE**

12 / 05 / 2017
Por unanimidade
[Assinatura]

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvir o plenário, que seja feito um veemente apelo a chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de enviar a essa casa Projeto de Lei para a implantação da Insalubridade dos Motoristas.

JUSTIFICATIVA:

De acordo a Lei Municipal 19/97, **Estatuto do Servidor, Art. 66, subseção V**, os servidores que trabalham em locais insalubres ou em contato permanente com substancias toxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus ao adicional sobre o vencimento do cargo efetivo e conforme laudo técnico fornecido do ministério do trabalho essa categoria encontra-se habilitada a receber esse direito. Nesse sentido é que, representando a categoria nesse poder Legislativo me dispus a pleitear da senhora Prefeita o reconhecimento dessa demanda e a implantação imediata nos contracheques desses servidores.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MAIO DE 2017.

[Assinatura]
Francisco Bezerra Lucena
Vereador